



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 177/XI-1º/2013-14

**(Sobre os aumentos das rendas dos moradores dos Bairros
Sociais de Renda Apoiada)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de mês
de 2014 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de setembro de 2014,
a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

**O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) insiste em agravar as
condições de vida dos moradores nos Bairros Sociais da sua responsabilidade, através
dos aumentos inoportáveis das rendas.**

**Tal como aconteceu aos moradores do Bairro Rosa no Pragal, são agora os do Bairro
Amarelo na Caparica, que são confrontados com exigências de aumentos que, e
segundo os próprios, chegam a atingir valores da ordem dos 1000 a 3000 por cento.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 177/XI-1º/2013-14

O IRHU e o Governo sabem que insistir na aplicação do Decreto-Lei em vigor, apesar das várias promessas em revê-lo, especialmente num tempo de grave crise social, é provocar maior instabilidade e pobreza nas famílias.

O IRHU e o Governo abandonaram estes Bairros e sabem que os melhoramentos nas habitações foram assumidos e pagos pelos moradores. Sabem o estado de degradação dos edifícios, por ausência de intervenções ao longo dos anos, e ainda assim insistem em impor aumentos exorbitantes e inoportáveis.

O direito à habitação, conforme o estipulado na Constituição da República, é da responsabilidade do Estado, pelo que compete ao Poder Central cumprir e fazer cumprir também esse direito fundamental dos Direitos Humanos.

É, pois urgente, que o Governo suspenda esta ofensiva do IHRU, cumpra as sucessivas promessas de resolução destes problemas, bem como as várias recomendações da Assembleia da República, a última das quais a Resolução nº 10/2014 em que determina ao Governo a reanálise do Regime de Renda Apoiada com vista, a uma Lei justa e equitativa.

A base de cálculo para determinar o valor das rendas deve pois ser alterada para valores líquidos e não brutos dos rendimentos dos moradores e ter também em



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 177/XI-1º/2013-14

consideração nomeadamente dimensão e composição do agregado familiar, o valor do investimento dos residentes na reparação e conservação das habitações.

O Poder Local em Almada tem manifestado apoio às iniciativas e ação dos moradores e suas estruturas representativas e a Assembleia Municipal continuará também ao lado dos moradores dos Bairros Sociais na exigência de políticas e leis justas que tenham em consideração a situação económica e social das famílias.

Assim a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária no dia 25 de setembro de 2014 delibera:

- 1. Reclamar do Governo a suspensão imediata dos aumentos praticados pelo IHRU aos moradores dos Bairros Sociais e em particular aos moradores do Bairro Amarelo/PIA/Monte de Caparica e que, com urgência, proceda à revisão do Regime Jurídico da Renda Apoiada (Decreto-Lei nº 166/93), designadamente dos critérios para a fixação das rendas.**
- 2. Manifestar solidariedade aos moradores dos Bairros Sociais e em particular à ação e iniciativas dos moradores do Bairro Amarelo/PIA/Caparica.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 177/XI-1º/2013-14

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de setembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)